

DECRETO Nº 004, de 11 de janeiro de 2018.

Prorroga o Decreto nº 092, de 20/12/2017, que
Decretou Recesso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado de Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que não possível realizar todos os serviços internos durante o recesso de fim de ano;

CONSIDERANDO que a equipe passa por ajustes; objetivando disponibilizar serviços dignos à população;

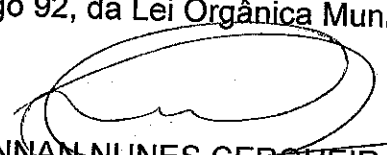
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Recesso Interno na Prefeitura Municipal, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Serviços inadiáveis, terá atendimento nesse período.

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, dar ciência aos demais órgãos, do cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 92, da Lei Orgânica Municipal.



RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

